PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 4629
Rubrica

INTERNACIONAL

Assassinatos. Um incidente com tiros em Austin, no estado americano do Texas, deixou pelo menos três pessoas mortas neste domingo (18). A polícia local informou que seus agentes estavam "na cena de um incidente ativo com tiros". Os crimes ocorreram pouco antes do meio-dia.

Cúpula do Clima: Biden deve dar sinal sobre Amazônia

O comprometimento do governo brasileiro com a política de preservação da Amazônia será definidor para o futuro do País na diplomacia mundial

FOTO REUTERS / KEVIN LAMARQUE

O americano é cobrado por sanções ao Brasil, para efetivar uma política ambiental eficaz

A Cúpula do Clima convocada pelos EUA para a próxima quinta-feira (22) será um teste da nova configuração política global. Enquanto Joe Biden quer mostrar ao mundo que seu país pode liderar o rumo de uma economia mais sustentável, Jair Bolsonaro buscará convencer o americano de que o Brasil não será um empecilho.

Para se firmar como liderança global à frente do mais complexo desafio que a humanidade já encarou, Biden e seu enviado especial para o clima, John Kerry, precisam sinalizar que o compromisso americano será consistente e, para isso, integrado às relações comerciais. É aí que mora o maior risco para o governo Bolsonaro, que já enfrenta restrições nas relações comerciais com os europeus. Por outro lado, essa é também uma das poucas chances para que o governo revise sua política ambiental.

Na última sexta (16), senadores democratas enviaram uma carta para pedir ao presidente Biden que exija do Brasil o combate ao desmatamento. A condição pode não ser uma novidade na negociação entre os dois países, que sinaliza pequenas evoluções. Segundo fontes ligadas ao governo brasileiro, Kerry teria oferecido ao Brasil uma remuneração, com verbas do setor privado, vinculada a um bom desempenho no combate ao desmatamento. A comunicação do governo americano não confirma a informação. O modelo de pagamento após a comprovação de resultados é semelhante ao do Fundo Amazônia, que recebia doações da Alemanha e da Noruega.

Acordo

As conversas promovidas pelo governo Biden com o Brasil nos últimos dois meses desagradaram ambientalistas brasileiros, que contavam com uma pressão crítica dos americanos e passaram a temer um "acordo secreto", costurado apenas nos bastidores entre os dois países. As críticas a esse possível acordo alertam para uma aparente disposição de ser convencido pela retórica do governo brasileiro. No entanto, a movimentação americana pode ter duas apostas.

A primeira seria conquistar uma mudança radical de postura do governo Bolsonaro sobre a Amazônia – o que consolidaria a imagem de Biden como líder global na pauta climática. A segunda, caso o Brasil não coopere, seria ganhar a justificativa para a criação de restrições nas relações entre os dois países. No segundo cenário, Biden também se fortaleceria como "mocinho" ao se opor ao Brasil, que ficaria ainda mais isolado na figura de vilão do clima.

Compromissos

Um dos compromissos que o Brasil deve apresentar na cúpula desta semana foi adiantado em uma carta enviada a Joe Biden pelo presidente Jair Bolsonaro: a eliminação do desmatamento ilegal até o ano de 2030. Essa meta já havia sido apresentada pelo governo brasileiro em 2015, na assinatura do Acordo de Paris, mas foi retirada pelo governo Bolsonaro da revisão da meta, no fim do ano passado. Pelo Twitter, Kerry reagiu à carta de Bolsonaro dizendo que o "recomprometimento" de Bolsonaro com a meta é importante. "Esperamos ações imediatas e engajamento com as populações indígenas e a sociedade civil para que este anúncio possa gerar resultados tangíveis", afirmou, equilibrando reconhecimento e cobrança.

Outro compromisso que o Brasil também deve anunciar na cúpula é a redução do desmatamento até o final de 2022, para 8.700 km2, que seria o nível médio registrado entre 2016 e 2020. No entanto, segundo o cálculo feito pelo Observatório do Clima, a média anual do período foi, na verdade, de 7.500 km2. Na prática, o governo estaria se comprometendo a encerrar o governo com um desmate 16% maior em relação ao início de 2019, quando chegou ao poder.

Mochileiros do Brasil avaliam se voltam ao País ou seguem fora

Quando começaram a circular notícias sobre o coronavírus, em janeiro de 2020, muitos brasileiros estavam viajando de férias ou já percorriam o mundo havia meses ou até anos. Com poucas informações e um medo crescente, tiveram de decidir pelo retorno ao Brasil ou pela permanência na estrada. Em meio a isso, o dilema por vezes persiste até hoje.

O casal Priscilla Bittencourt, 34, e Henrique Almeida, 36, estava na Índia em dezembro de 2019 quando surgiram os primeiros casos na China. Como achavam que seria algo pontual, seguiram o roteiro. Foram à Tailândia no fim de fevereiro e chegaram ao Camboja no início de março – a OMS declarou que a situação era uma pandemia no dia 11 daquele mês.

Como estavam na estrada desde maio de 2018, os empreendedores já planejavam visitar a família e os amigos no Brasil em agosto do ano passado e compraram passagens de ida e volta – no fim, a empresa aérea cancelou os tíquetes. Surgiu também a oportunidade de regressarem em um voo organizado pela embaixada brasileira na Tailândia. Entretanto, apostando que a crise sanitária diminuiria no segundo semestre e que eles poderiam retomar a viagem pelo Sudeste Asiático, o casal optou por ficar. Passaram seis meses no continente e desde dezembro estão viajando por ilhas cambojanas. Agora, após um ano no país, os dois foram para os Estados Unidos.

Na estrada desde fevereiro de 2019, os viajantes Larissa Chilanti, 30, e Charles Marsillac, 32, também estavam na Ásia quando o coronavírus tomou o noticiário. Enquanto a professora de ioga cogitou continuar na Índia, o designer e editor de vídeos preferiu cruzar as fronteiras antes de tudo piorar. O visto tailandês, originalmente de três meses, foi estendido para seis. Posteriormente, o prazo aumentou, mas Larissa e Charles já tinham se organizado para mudar de país e foram para a Turquia. De lá, como as opções eram poucas, seguiram para a Inglaterra.

Em Londres, tentaram se manter como cuidadores de casa e de animais cujos donos estão fora da cidade. Em janeiro, as fronteiras britânicas foram fechadas na tentativa de conter a propagação do vírus, o que frustrou os planos de viagens dos moradores.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04/05/2021 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n°, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação de Pregão Presencial, n° GM-PP006/2021-SRP. Cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel, abastecimento em Fortaleza), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h as 12h e nos sítios do TCE-CE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, e do município: https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Residente da Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Concorrência Pública n° SI-CP001/2021, que objetiva a contratação de empresa para execução de coleta e limpeza de resíduos sólidos da sede e distritos do município, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município. Empresas Habilitadas: 01. MJM Construções e Imobiliaria Ltda – ME; 02. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli – ME; 03. J.C. Construções, Serviços e Transporte Eireli; 04. Millunium Serviços Eireli; 05. PX3 Construções e Locações Eireli - ME; 06. Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME; 07. Polytec Engenharia Ltda - EPP; 08. Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP. 09. BS Construções e Serviços Eireli - ME; 10. A.I.L. Construtora Ltda - ME; 11. LR Serviços e Construções Eireli - ME; 12. Marquinhos Construções Eireli – ME. Empresas Inabilitadas. 01. RL Construtora e Serviços Eireli – ME; 02. Dagy Construções Ltda – ME; 03. Construtora AG Eireli – ME; 04. ST Locação de Veículos e Serviços Eireli – ME. 05. GT Locações de Veículos e Serviços Eireli – ME; 06. Diplomata Construções e Incorporações Ltda – ME; 07. S N dos Santos – ME; 08. Urbana Limpeza e Manutenção Viaria Eireli – ME. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei n° 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Concorrência Pública Nº 07.001/2021 – CP - O Presidente da CPL, torna público, para os interessados, que no próximo dia 20/05/2021, as 09h horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para gestão do sistema de iluminação pública da sede e dos Distritos, incluindo todos os custos de materiais, transportes, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização do serviço, de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 – CEP 63 800-000 – Quixeramobim/CE. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.002/2021-PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03/05/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na locação de dosímetros radiológico individual e padrão, para atender as demandas do hospital municipal Dr. Pontes Neto e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de interesse da Secretaria de Saúde do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Parambu – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL de forma unilateral, conforme inciso I do art. 78, juntamente com o inciso I do art. 79, da Lei n° 8.666/93, referente ao contrato N° 2020.12.02.001 - SEINFRA, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e a empresa Pilar Construções e Serviços Ltda, decorrente da Concorrência Pública no 2020.07.20.001 - SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de obra para melhoria dos equipamentos públicos no município. Artur Valle Pereira.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de SUSPENSÃO Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-SESA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna públicos a SUSPENSÃO do Processo Administrativo n.° 2021.03.29.001-SESA, Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-SESA, que tem como objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação dos postos e centros de saúde em diversas localidades no Município. Fica suspenso, a Tomada de Preços Nº 2021.03.30.001-SESA. O Termo de Suspensão encontra-se à disposição na sala de licitação. Artur Valle Pereira – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Tomada de Preços n° 2021.04.02.004-TP-DIVE -TP-DIVE, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, no âmbito da administração pública, na área de contabilidade pública, para atender as exigências da lei de responsabilidade fiscal e dos órgãos de controle externo de interesse de diversas secretarias do município. A realizar-se no dia 05/05/2021, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, n° 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: www.tce.ce.gov.br. Adson Costa Chaves.

CARTÓRIO BOTELHO
5º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 1000 B, BAIRRO ALDEOTA
TELEFONES: 3264.1159 / 3224.5119
EDITAL DE CASAMENTOS

Edital nº 26355 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
GABRIEL ALVES CARLOS DE MEDEIROS e GABRIELA COSTA FROTA.
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de Abril de 2021.
Clarice Helena Botelho Costa Silva
Oficiala Titular

FARO ENERGY DESENVOLVIMENTO E LOCAÇÃO DE PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 24.494.187/0001-95 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, A LICENÇA PRÉVIA, REFERENTE A DUAS MINIUSINAS SOLAR FOTOVOLTAICAS MORRO BRANCO II E MORRO BRANCO III, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, S/Nº, ACESSO PELA RODOVIA CE-TARCÍSIO MONTEIRO (BR-404) LOCALIDADE CAMA GALO, ZONA RURAL, CEP: 63.430-000, MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SUDEMA.

GIRASOL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 25.080.050/0001-57

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Prévia (LP) para o Complexo Fotovoltaico Zenith II, de potência 155 MWac e área de 433,13 ha, localizado nas Fazendas Fazenda Terra Nova II, Lagon Do Desterro E Caiçara, S/N, Zona Rural, Município de Pentecoste – CE, com validade até 22/03/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) convida todos a se fazerem presentes na Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, a partir das 13:30 horas, na Câmara dos Vereadores, localizada na Av. Marilândia, 81 – Centro, Jaguaretama – CE, CEP: 63.480-000. O objetivo é a apresentação do projeto e do estudo ambiental referente ao licenciamento da SER SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL., que pretende realizar a implantação do Complexo Fotovoltaico Panati e Sitiá.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.° 2021022201-SEIN, cujo objeto é a reforma e ampliação do centro administrativo da prefeitura municipal de Jaguaretama-Ce, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA ME, valor total de **R$ 264.028,11** (duzentos e sessenta quatro mil, vinte oito reais e onze centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br - Jaguaretama-CE, 14 de Janeiro de 2021 – Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

CARTÓRIO DE MESSEJANA
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Santa Rosalia, 27 - Messejana
CEP: 60871-060 - Telefone: 85.3474-0510

Edital nº 29239 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: EMANUEL NAZARIO DA GUIA e CARLA GABRIELLY ARAUJO RIBEIRO;
Edital nº 29241 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: FRANCISCO CLAILSON XAVIER FERREIRA e VALDISIA MARQUES PALHANO;
Edital nº 29238 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: OZEAS SOARES DA SILVA e MARLI PEDRO OTAVIANO;
Edital nº 29236 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: PAULO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR e JOCILENE PATRICIO;
Edital nº 29237 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: RAIMUNDO AMAURI PITOMBEIRA e MARIA DE FATIMA SILVA ASSUNÇÃO;
Edital nº 29240 - Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: WAGNER MARTINS DA SILVA e FRANCISCA ANGELICA DOS SANTOS;
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de abril de 2021
SILVANA MARY FARIAS GOMES
OFICIALA

SERVIÇO REGISTRAL DISTRITO MUCURIPE
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
AV. ABOLIÇÃO, 320 - MEIRELES
TELEFONES: 085 3085-9379
EDITAL DE CASAMENTOS

Edital nº 29081 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
ANTONIO ALVES DE MORAIS NETO e THAYANE BESSA FARIAS;
Edital nº 29082 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
GEOVANE ESTEVÃO DA SILVA e VICTÓRIA OLIVEIRA DO VALE;
Edital nº 29083 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
RODRIGO ROGERIO CORDEIRO e ANNE CLAUZYDYA DE MESQUITA BRITO;
Edital nº 29084 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
ERIVELTON SILVA GOMES e JULIANA ESTHER LEITE DE BRITTO;
Edital nº 29085 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA e MARIA EMANUELA DA SILVA BRITO;
Edital nº 29086 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
PEDRO VICTOR GOMES VIEIRA e ANA PATRICIA GONÇALVES BASTOS FERREIRA.
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza, 16 de abril de 2021.
Ana Carolina Pereira Cabral
Oficiala do Registro Civil Distrito Mucuripe

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE FORTALEZA
35ª VARA CÍVEL (SEJUD 1º Grau) - EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)
Processo nº:0196652-81.2019.8.06.0001 - Classe: Procedimento Comum Cível - Assunto: Adjudicação Compulsória - Requerente: José Arimatéia de Brito e outro - Requerido: Construtora Caldas Ltda. e outro - Valor da Causa: R$ 50.000,00

O Dr. Maurício Fernandes Gomes, Juiz de Direito da 35ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de JOSÉ ARIMATÉIA DE BRITO, funcionário público, CPF nº 224.195.513-20, RG nº 2007859097-8 e MARIA STELLA MONTEIRO BRITO, médica, CPF nº 179.792.934-87, RG nº 20078590870 SSP-CE, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, nº 29, Apto. 102-B, Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, foi proposta uma Ação de Adjudicação Compulsória, em face de CONSTRUTORA CALDAS LTDA, HABITEC ENGENHARIA S/A, MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO, CARLOS EDUARDO BANDEIRA DE MELLO e outros, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam CITADOS CONSTRUTORA CALDAS LTDA, CNPJ 05.316.882/0001-08, com último endereço conhecido, como sendo Rua Deputado Oswaldo Studart, 848, Fatima, CEP 60411-260, Fortaleza - CE, por seu representante legal, HABITEC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 07.276.388/0001-41, com o último endereço conhecido, como sendo Av. Governador Parsifal Barroso, nº 600, Sala 2 - Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, por seu representante legal, Sr. MARCOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 2750-D CREA-CE, CPF nº 317.912.337-53, com o último endereço conhecido, como sendo Rua Frei Mansueto, 85, Apto. 1500, Meireles, Fortaleza - CE e o Sr. CARLOS EDUARDO BANDEIRA DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 4063-D CREA-CE, CPF nº 072.857.793-34, com o último endereço conhecido, como sendo Rua Deputado Moreira da Rocha, 1443, Apto. 1401, Meireles, Fortaleza - CE, por força do despacho a seguir transcrito: "Citem-se, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os promovidos que não foram encontrados nos endereços pesquisados, cumprindo-se as formalidades previstas no art. 257 do CPC.", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, em 03 de dezembro de 2020. - Maurício Fernandes Gomes - JUIZ DE DIREITO

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ NIRE nº 23300003144
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 10 h do dia 30.04.2021, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
I - Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria;
II – Aumento do Capital Social da CDC;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
III- Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2020;
IV- Destinação do Resultado do Exercício de 2020;
V - Eleição de membros do Conselho de Administração;
VI - Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Instruções gerais:
1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);
2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico "gabprecdc@gmail.com", o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;
3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador do acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;
4 – Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará (www.docasdoceara.com.br);
5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 14 de abril de 2021
Fábio Lavor Teixeira
Presidente do Conselho de Administração